



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 007-2019-CG, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Estabelece Diretrizes Gerais para a adequação das Permissões de Uso dos imóveis residenciais do Ifes campus Santa Teresa à Resolução 004-2019-CS

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22 de abril de 2019 que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar para fins do disposto no art. 2º, §3º, da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22 de abril de 2019, que os imóveis residenciais do Ifes *campus* Santa Teresa tipificados como reservados observarão as disposições a seguir:

§ 1º A Casa do Diretor Geral constitui-se em imóvel reservado de caráter permanente, entretanto, poderá ser utilizada, no interesse da administração, para o desenvolvimento de atividades de caráter temporário e que não descaracterizem a natureza do imóvel.

§ 2º Considerando que atualmente estão compreendidos entre os beneficiários de permissão de uso, parcela expressiva dos ocupantes de cargo e função indispensável por necessidade de vigilância ou assistência constante, à medida que houver vacância de imóvel em decorrência da extinção do benefício o Conselho de Gestão analisará a conveniência da sua reserva para fins de ocupação por:

- I - Servidor ocupante de cargo ou função responsável pela vigilância patrimonial;
- II - Servidor ocupante de cargo ou função responsável pela assistência estudantil;
- III - Servidor ocupante de cargo ou função responsável pela área de saúde;
- IV - Servidor ocupante de cargo ou função responsável pelo funcionamento da fazenda;

Art. 2º Aprovar os procedimentos adotados pela Direção Geral para fins de adequação das permissões de uso de imóveis residenciais do Ifes *campus* Santa Teresa preexistentes à Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22 de abril de 2019, conforme disposto no art. 20, no tocante à constituição da Comissão Responsável pela elaboração do respectivo Edital composta por membros do Conselho de Gestão admitindo-se a participação minoritária de permissionários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão